

# Lei Complementar nº 119/2014

"Dispõe sobre a alteração da Tabela 4 da Lei Complementar n° 51/06 de 09 de Outubro de 2006 e dá outra providencias".

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 14 de fevereiro de 2014

### Art. 1°.

Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os padrões dos cargos de Nutricionista e Turismóloga, todos da Tabela 04 da Lei Complementar nº 51/06 de 09 de Outubro de 2006, com carga horária de 40 horas, que passam a vigorar conforme Anexo I desta Lei complementar.

#### Art. 2°.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

TABELA 4- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

## GRUPO OCUPACIONAL VII- SERVIÇOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR- TNS

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	N°. DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO
VIII	TNS	ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível Superior e registro no conselho da
<b>V</b> 111	INS	ENFERMEIRO	10	raivel superior e registro no consenio da
VIII	TNS		10	Nível Superior e registro no conselho da
VII	TNS	ODONTÓLOGO	10	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	PSICOLOGO	02	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	TURISMÓLOGO	02	Nível Superior com formação especi
VIII	TNS	ADVOGADO	01	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	ENGENHEIRO	01	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	FISIOTERAPEUTA	01	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	FONOAUDIÓLOGA	01	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	NUTRICIONISTA	02	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	ARQUITETO	01	Nível Superior e registro no conselho da

		FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	
VIII	TNS	_		Nível Superior e registro no conselho da
		MEDICO	15	
VIII	TNS		0.4	Nível Superior e registro no conselho da
VIII	TNS	VETERINÁRIO	01	Nível Superior e registro no conselho da
V 111	1113	AUDITOR DA SAÚDE	02	Niver Superior e registro no consenio da
VIII	TNS	AUDITOR DA SAUDE	02	Nível Superior em um dos cursos: Administração, (
				Economia, ou Direito.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

# ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL